



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº105/2023

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita da Exma. Senhora Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que a Prefeitura faça manutenção Com urgência nas Ambulâncias.

Sala “Major Gurgel”, 30 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO

VEREADORA

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS

VEREADOR